

Portaria nº 046/DG, de 08 de junho de 2026

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
039/2026"

A Diretora Secretária Prof.^a Ma. Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidora Sr. **Sandra Rosa de Melo Flores**, matrícula **101258**, como Fiscal Titular e o Sr. **Sebastião Donizete de Carvalho**, matrícula **101952**, como Fiscal substituto do **Contrato 039/2026**, vinculado à inexigibilidade de licitação, processo de compra nº **108267**, processo administrativo nº **2026033537**, para contratação de Locação do Congregação Agostiniana Missionaria de Assistência e Educação para Colação de Grau Unificada (Medicina e Direito) nos dias 23 de junho de 2026 e 15 de dezembro de 2026 na cidade de Goiânia, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos oito dias de junho de dois mil e vinte e seis (08/06/2026).

Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária em substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em substituição à Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #F9Qf0wmQ0AhEOzA-XKiHtrU0OUMvEvH e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: PORTARIA DG 046.2026 - NOMEAÇÃO DE FISCAIS

ID ÚNICA: #F9Qf0wmQ0AhEOzA-XKiHtrU0OUMvEvH

Hash SHA256:

0308032427e6cea3c894bed97aad3da92e3696f8d9d6cbeee6fea91632cb554

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#F9Qf0wmQ0AhEOzA-XKiHtrU0OUMvEvH>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **09/06/2026 - 15:35:24 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINE DE SA FERNANDES (Gestor)	08/06/2026 - 18:51:11 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Signatário)	09/06/2026 - 15:35:24 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
08/06/2026 - 16:42:01 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
08/06/2026 - 18:51:11 (GMT -3:00)	MARILAINE DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.556998548184758, -52.561478185776366 e utilizando o IP 179.83.62.229
09/06/2026 - 15:35:24 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

